

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 73/2023 號行政命令

Ordem Executiva n.º 73/2023

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據五月十四日第3/90/M號法律《公共工程及公共服務批給制度的基礎》第二十三條及八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 3/90/M, de 14 de Maio (Bases do regime das concessões de obras públicas e serviços públicos), e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條 授權

Artigo 1.º

Delegação de poderes

授予運輸工務司司長羅立文一切所需權力，以便以立約人身份，代表澳門特別行政區與滙航遊艇服務有限公司簽署以公證書形式訂立的「路環遊艇停泊區營運批給公證合同」。

São delegados no Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Raimundo Arrais do Rosário, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de outorgante, na escritura pública relativa ao «Contrato da concessão da exploração da zona de atracação de embarcações de recreio de Coloane», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Companhia de Wui Hong Iate Serviço, Limitada.

第二條 生效

Artigo 2.º

Entrada em vigor

本行政命令自公佈翌日起生效。

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零二三年八月二十九日

29 de Agosto de 2023.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 145/2023 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 145/2023

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第88/99/M號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

一、經考慮郵電局的建議，除現行郵票外，自二零二三年九月七日起，發行並流通以「共建“一帶一路”倡議十周年」為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 7 de Setembro de 2023, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada “10.º Aniversário da Construção Conjunta da Iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota»”, na taxa e quantidade seguinte:

含面額十元郵票之小型張291,400枚

Bloco com selo de \$ 10,00.....291 400

二、本批示自二零二三年九月七日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia 7 de Setembro de 2023.

二零二三年八月二十三日

23 de Agosto de 2023.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.